



INDICAÇÃO Nº 006/2025-CMC-GV-BACANA

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Vereador FRANCISCO EDILSON LEITÃO BONFIM-BACANA, que abaixo subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais e legais, vem com devido acato e respeito, na forma que dispõe o Regimento Interno desta Egrégia Casa, INDICO que, depois de cumprido o rito regimental e ouvido o soberano Plenário, encaminhe-se ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Coari, MANOEL ADAIL AMARAL PINHEIRO, bem como ao Secretário Municipal de Obras, **INDICANDO A NECESSIDADE DE UTILIZAR NAS COMUNIDADES RURAIS DE NOSSO MUNICÍPIO AS LUMINÁRIAS EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO QUE ESTÃO SENDO SUBSTITUÍDAS NA ZONA URBANA DE COARI.**

JUSTIFICATIVA

Dentre tantas demandas das comunidades rurais de nosso município, a energia elétrica é um benefício hoje indispensável, que favorece a vida dos comunitários em vários aspectos.

A energia elétrica nas comunidades rurais é fundamental para o desenvolvimento, pois proporciona acesso à informação e ao estudo, melhora a qualidade de vida através do uso de eletrodomésticos, garante serviços essenciais de saúde e impulsiona a economia local com a mecanização de atividades. Ela também pode melhorar a segurança alimentar ao permitir o bombeamento e o armazenamento de água e refrigerar alimentos.

CÂMARA MUNICIPAL DE COARI

Travessa Raimundo Mota, 192 – Centro. CEP: 69.460-000. Coari-AM.

e-mail: camaracoari@hotmail.com /



Observando a prefeitura substituindo as luminárias da cidade, surgiu a preocupação de indicar ao prefeito municipal para aproveitá-las nas Comunidades Rurais de nosso Município.

Essa iniciativa é uma forma de atuação do parlamentar, sugerir ações para o poder executivo, já que o vereador representa o povo e pode propor soluções que beneficiem a população, como a melhoria na qualidade de vida, na zona urbana e rural.

Desta forma, solicitamos que esta INDICAÇÃO seja aprovada por esta Casa, de modo a indicar ao Poder Executivo Municipal manifestação e providências quanto ao atendimento deste pleito.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE COARI,
ESTADO DO AMAZONAS, em 29 de outubro de 2025.

FRANCISCO EDILSON LEITÃO BONFIM-BACANA

Vereador



MEMORANDO N. 006/2025/CMC/GV-BACANA.

Do Gabinete do Vereador Francisco Edilson Leitão Bonfim-BACANA
A Secretária Legislativa da Câmara Municipal de Coari
Coari – Amazonas.

Senhor Secretário,

Valho-me do presente, para encaminhar, anexo, cópia da Indicação N. 006/2025/CMC/GV/BACANA, para que seja colocada em pauta na reunião ordinária do dia 29.10.2025 e após apreciado pelo plenário, encaminhado ao Prefeito Municipal de Coari e ao Secretário Municipal de Infraestrutura, para as providências cabíveis.

.

Coari-AM, 29 de outubro de 2025

FRANCISCO EDILSON LEITÃO BONFIM-BACANA.
Vereador